

Despacho n.º 006 / 2025-2029

ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Com vista à coadjuvação do Presidente da Câmara no exercício das suas funções, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faço a seguinte distribuição de pelouros:

Presidente – Filipe Maia de Matos Ferreira Sales:

- Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços.
- Finanças Locais e Património Municipal.
- Contratação Pública e Aprovisionamento.
- Sustentabilidade, Transição Energética, Energia.
- Reservas e áreas naturais.
- Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários.
- Proteção Civil e Gestão de Trânsito.
- Modernização Administrativa e Inovação.
- Educação e Ciência.
- Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar.
- Mobilidade e Transportes.
- Higiene e Limpeza Urbana.

Vereadora – Cristina Maria Luís Leitão:

- Freguesias.
- Proteção Animal.
- Obras Municipais.
- Planeamento e Gestão Urbanística.
- Património Histórico e identidade local.
- Habitação.
- Ambiente.

Vereador – Ricardo Jorge Ribeiro Rosado:

- Associativismo.
- Desporto e Juventude.
- Turismo e Eventos.
- Cultura.
- Comunicação e Imagem.

Vereador – Paulo Jorge Ferreira Vitorino:

- Agricultura e Pescas.
- Iluminação pública.
- Espaços Verdes.
- Mercados e Feiras.

O presente despacho tem efeitos a 01 de novembro de 2025.

Dê-se conhecimento aos Serviços Municipais.

Peniche, 01 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



Filipe Maia de Matos Ferreira Sales